

	<b>OBJETIVOS DA QUALIDADE</b> <b>DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ARRECAÇÃO - DEGAR</b>			
	<b>Proposto por:</b> Diretor do Departamento de Gestão da Arrecadação (DEGAR)	<b>Aprovado por:</b> Diretor-Geral da Diretoria Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (DGPCF)	<b>Data da Aprovação:</b> 23/03/2015	<b>Data da Emissão:</b> 23/03/2015

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.**

## 1 APRESENTAÇÃO

Este documento tem como finalidade detalhar e divulgar os objetivos da qualidade da Departamento de Gestão da Arrecadação - DEGAR, atendendo aos requisitos 5.4.1 e 5.4.2 da NBR ISO 9001:2008.

Os objetivos da qualidade, que devem ser coerentes com a política da qualidade definida pelo PJERJ, são estabelecidos para direcionar a unidade, determinando os resultados desejados. Para a concretização de cada um são estabelecidas metas e planos de ação, conforme o caso.

O DEGAR definiu 01 (um) objetivo da qualidade, detalhados neste documento.

A Política da Qualidade, da qual são desdobrados os objetivos da qualidade, é declarada no Documento Estratégico, onde também estão especificados os demais direcionadores estratégicos.

Por ser vital para o sistema de gestão da unidade, é responsabilidade de todos – Administração Superior e servidores – conhecerem o Mapa Estratégico do PJERJ (disponível na intranet em: Institucional / Sistema Integrado de Gestão) e entenderem sua contribuição para a política da qualidade e a implementação dos objetivos da qualidade.

Haverá versão atualizada do plano de ação definido para o objetivo da qualidade, sendo documento em anexo a este.

**OBJETIVOS DA QUALIDADE**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ARRECADAÇÃO - DEGAR**

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.**

## 2 OBJETIVOS DA QUALIDADE

Estão elencados a seguir os Objetivos da Qualidade definidos pelo DEGAR para o período:

TEMA: Prestação de Contas					
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Assegurar os Recursos Orçamentários necessários à execução da estratégia.					
OBJETIVO DA QUALIDADE	INDICADOR	UNIDADE ORGANIZACIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR MÊS/ANO	META	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
Analisar a arrecadação do do acréscimo da Lei nº 3217/99 relativo às serventias extrajudiciais privatizadas	<ul style="list-style-type: none"> <li>Indicador de desempenho – demonstrar o percentual de desempenho da equipe em cumprir o plano de ação estabelecido</li> <li>Indicador de monitoramento – apenas monitorar a quantidade de processos administrativos instaurados com a análise realizada no período de vigência do objetivo</li> </ul>	DEGAR-DIARR	<ul style="list-style-type: none"> <li>100% - 12/2014</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>100% - 2015</li> <li>100% - 2016</li> <li>Indicador apenas de monitoramento. Não sendo possível estabelecer metas.</li> </ul>	01/01/2015 a 31/12/2016